



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

---Doutor Manuel Joaquim Garcez Trindade, Presidente da Assembleia Municipal de Resende: -
---Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Resende, na sua Sessão Ordinária de 2008-09-30, tomou as seguintes deliberações:-----

Assunto	Deliberação	Aprovado em Minuta
<i>Apreciação da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a que se refere a alínea e) do n.º1 do artigo 53º da 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro;</i>	<i>Tomado conhecimento</i>	-
<i>Mapa de Ruído;</i>	<i>Tomado conhecimento</i>	-
<i>Participação Variável no IRS;</i>	<i>Aprovado por maioria</i>	<i>SIM</i>
<i>Fixação de IMI;</i>	<i>Aprovado por maioria</i>	<i>SIM</i>
<i>Derrama – 2009;</i>	<i>Aprovado por Maioria</i>	<i>SIM</i>
<i>Protocolo entre o Município de Resende e a Junta de Freguesia de Freigil;</i>	<i>Aprovado por maioria</i>	<i>SIM</i>
<i>Contrato de Execução – Transferência de Competências para os Municípios em Matéria de Educação;</i>	<i>Aprovado por maioria</i>	<i>SIM</i>
<i>Permuta de Terreno para o Centro Escolar de Resende;</i>	<i>Aprovado por unanimidade</i>	<i>SIM</i>

---Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

---E eu, *António Manuel de Almeida Pinto* Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi e assino.-----

Paços do Município de Resende, 1 de Outubro de 2008.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. Manuel Joaquim Garcez Trindade)